

PORTARIA Nº 163 – SG, DE 24 DE JUNHO DE 2008.

Publicada no Diário da Assembléia nº 1625

O Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR as férias legais do servidor **Oswaldo Correia de Melo Filho**, matrícula n.º 67, referente ao período aquisitivo 20/7/2007-19/7/2008, de 25/8 à 23/9, para 19/8 à 2/9/2008, o primeiro período, o 9 à 23/12/2008 o segundo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Secretário-Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 24 dias do mês de junho de 2008.

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Geral